

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º \_\_\_\_\_/XII (1.ª)

Projecto de lei n.º 02 /XII (1.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Comissão de Trabalhadores de Rodovias  
Dr. Berra Litonal SA

Morada ou Sede:

Av. Fernando de Albuquerque

Local

Coimbra

Código Postal

3000 Coimbra

Endereço Electrónico

Contributo:

Com a CGTP-IN defendemos desde sempre que o contrato de trabalho por período indeterminado constitui, por excelência, a forma normal de contratação de trabalhadores, pelo que a contratação a termo tem um carácter meramente excepcional, com justificação apenas na necessidade de prestação de trabalho em situações temporárias.

Nestes termos, saúda a apresentação do presente Projecto de Lei.

Dos objectivos nele visados, salienta-se o impedimento da contratação a prazo para postos de trabalho ou funções permanentes, a clarificação das condições de admissibilidade da contratação a prazo, o combate ao desemprego e aos direitos dos trabalhadores, bem como a protecção do emprego e da competitividade.

Relativamente à clarificação de condições de admissibilidade da contratação a prazo, salientamos a previsão de um limite de seis meses na caracterização da actividade sazonal e das actividades com ciclos anuais de produção irregulares.

Manifestamos também um especial apreço pela revogação das condições de admissibilidade de contratação a termo previstas no n.º 4 do artigo 140.º do Código do Trabalho, revogação essa que tem vindo, há longos anos, a ser reivindicada pela CGTP-IN.

Por outro lado, o impedimento criado à admissibilidade de celebração de contratação a termo, nos termos do qual, esta não pode ocorrer, quando nos doze meses anteriores, tenham ocorrido processos de despedimento colectivo ou de extinção do posto de trabalho, parece-nos justificar-se plenamente.

Manifestamos ainda, o nosso acordo genérico ao projecto global apresentado.

Data Coimbra 6 Agosto 2011

Assinatura [Handwritten Signature]

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
 Divisão de Apoio às Comissões  
**CSST**  
 N.º Único 403357  
 Entrada/Saida n.º 88 Data 05/08/2011